

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5650/2020

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Concede Licença ao Senhor Luiz Fernando Coelho da Rocha, Vice-Prefeito do Município de Taquaritinga que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º..... , de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedida licença nos termos do artigo 9.º, inciso VI e artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, c.c. inciso II do artigo 178 e § 2.º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Senhor Luiz Fernando Coelho da Rocha, Vice-Prefeito do Município de Taquaritinga.

§ 1.º O período será compreendido entre os dias 06 a 28 de fevereiro de 2020, conforme solicitado em expediente protocolado na Diretoria Legislativa no dia 16 de janeiro de 2020.

Art. 2.º A licença será concedida com prejuízo do subsídio, a ser descontado em folha de pagamento pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

José Roberto Giroto
Presidente

Dr. Denis Eduardo Machado
Vice-Presidente

Prof. Caio Edivan Ribeiro Porto
1.º Secretário

Antonio Vidal da Silva
2.º Secretário